



EDITAL PROCESSO SELETIVO DISCENTE INGRESSO EM 2026-1

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E PRÁTICAS DE CONSUMO - PPGCOM

Versão: 15/09/2025



CAMPUS ESPM TECH: Rua Joaquim Távora, 1240
Vila Mariana - São Paulo – SP
CEP: 04015-013

Telefone e WhatsApp: +55 0800 607 3777 | E-mail: relacionamentopos@espm.br

1. INTRODUÇÃO

Este Edital contém as normas do processo seletivo para os Cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Práticas de Consumo (ingresso no primeiro semestre de 2026).

O Processo Seletivo prevê duas fases distintas:

- a) Inscrição
- b) Seleção

2. DA INSCRIÇÃO

a) A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo site <https://www.espm.br/cursos-de-mestrado-e-doutorado/>

b) Taxa de inscrição no valor de R\$150,00. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.

c) Após o pagamento da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá fazer o upload no site <https://www.espm.br/cursos-de-mestrado-e-doutorado/> :

- do pré-projeto de pesquisa (Mestrado) ou projeto de pesquisa (doutorado); e
- dos documentos listados abaixo:

Documentos	Mestrado	Doutorado
1. RG para brasileiros (digitalizado em PDF) ou RNE para estrangeiros *	X	X
2. Diploma da graduação **	X	X
3. Diploma do Mestrado **		X
4. Histórico escolar da graduação	X	X
5. Histórico escolar do Mestrado		X
6. Projeto de Pesquisa	X	X
7. Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br)	X	X
8. Comprovante de proficiência de idioma. Para o Doutorado deverá encaminhar também o utilizado no Mestrado (pode ser histórico escolar) ***	X	X
9. Carta de interesse escrita pelo(a) próprio(a) candidato(a) à Coordenação do Programa, para os interessados a concorrer a bolsa de Mestrado ou Doutorado, discorrendo sobre o porquê deseja seu ingresso no curso (conforme Anexo 2)	X	X

*Documentos com validade atualizada. Caso a vigência do documento do(a) candidato(a) estrangeiro(a) esteja para expirar, é necessária a comprovação de haver solicitado sua prorrogação ou renovação perante as autoridades competentes.

**Expedido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida em todo o território brasileiro, devidamente registrado. São aceitos os diplomas de graduação com grau de bacharelado, licenciatura e tecnólogo. Também será aceito certificado de conclusão do curso, com protocolo ou declaração da instituição de origem atestando que o diploma está em fase de registro ou, em caso de Mestrado, uma carta ou certificado que ateste a data de conclusão da dissertação. Diploma de graduação emitido no exterior (em idioma que não seja o português) deverá ser revalidado no Brasil. Diploma de Mestrado emitido no exterior deverá ser consularizado no país de origem.

*** Na ausência do comprovante de proficiência de idioma deverá fazer a prova de idiomas aplicada pelo PPGCOM.

3. DA SELEÇÃO

Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para o Mestrado e 10 (dez) vagas para o Doutorado, que poderão ou não ser preenchidas, obedecendo-se aos critérios de seleção e classificação. O processo seletivo consiste das seguintes etapas, classificatórias e eliminatórias:

- a) Avaliação da documentação e classificação dos(as) candidatos(as) para a Prova Oral;
- b) Certificação de Idiomas: que poderá ser feita a partir de upload do documento comprobatório, conforme descrito no item 8 (oito) ou por realização de prova própria do PPGCOM, aplicada de forma online (via Canvas), conforme calendário descrito no item 14 (quatorze).
- c) Prova oral a ser realizada em modalidade online e constituída por: a) questões sobre a bibliografia constante no item 10 (dez) desse edital a serem formuladas pela banca examinadora e b) apresentação à banca examinadora e sustentação de pré-projeto de pesquisa, para Mestrado, e projeto de pesquisa, para Doutorado;

4. DAS INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

O curso de Mestrado Acadêmico tem duração de 24 (vinte e quatro) meses. Os(As) alunos(as) frequentam aulas semanais, atividades programadas, participam em grupos de pesquisa e reuniões de orientação. As disciplinas obrigatórias serão de segunda e quarta-feira das 14h às 18h. Disciplinas optativas são oferecidas em diferentes horários e serão escolhidas pelo discente em conjunto com orientador. Deverão ser cumpridos os seguintes créditos:

Créditos exigidos em disciplinas obrigatórias: 12

Créditos exigidos em disciplinas optativas: 8

Créditos em atividades complementares: 6

Créditos em orientação de dissertação: 4

TOTAL: 30 créditos (carga horária: 450 horas)

O curso de Doutorado Acadêmico tem duração de 48 (quarenta e oito) meses. Os(As) alunos(as) frequentam aulas semanais, atividades programadas, participam em grupos de pesquisa e reuniões de orientação. As disciplinas obrigatórias serão de segunda e quarta-feira das 14h às 18h. Disciplinas optativas são oferecidas em diferentes horários e serão escolhidas pelo discente em conjunto com orientador. Deverão ser cumpridos os seguintes créditos:

Créditos exigidos em disciplinas obrigatórias: 9

Créditos exigidos em disciplinas optativas: 15

Créditos em atividades complementares: 14

Créditos em orientação de tese: 12

TOTAL: 50 créditos (carga horária: 750 horas)

5. BOLSAS

A política de atribuição de bolsas está estruturada do seguinte modo:

- a) Bolsas concedidas por agências de fomento (CAPES e FAPESP) – No caso de bolsa CAPES, há um número limitado de cotas liberadas por ano, dentro do programa PROSUP e bolsas pró-reitoria. Tais bolsas são outorgadas pela Comissão de Bolsas do PPG. Já no caso de bolsa FAPESP, não há cota liberada, de modo que o(a) estudante dependerá da aprovação pela FAPESP de solicitação de bolsa de estudo individual, feita pelo interessado(a) com anuência do(a) orientador(a).

b) Ex-alunos(as) concluintes de graduação, pós-graduação lato e stricto da ESPM têm direito a desconto de 20% na mensalidade. Egressos(as) dos cursos de Educação Continuada (Cursos de Férias e Dynamic) possuem direito a 5% de desconto. Caso optem pelo desconto, não poderão pleitear bolsa de estudo (desconto e bolsa não são cumulativos).

Todos(as) os(as) bolsistas de agência de fomento, independentemente da modalidade de bolsa concedida, são avaliados(as) anualmente quanto ao desempenho no desenvolvimento dos trabalhos acadêmicos (disciplinas, grupo de pesquisa, orientação, participação em eventos da área e produção científica), bem como nas atividades realizadas junto ao Programa e à Diretoria Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu. Os(as) bolsistas do programa deverão contribuir com as atividades acadêmicas, de acordo com os critérios definidos pela coordenação do programa.

A Comissão de Bolsas (composta pelo Coordenador do Programa, representação docente e discente) conduz o processo seletivo, mediante os critérios regimentais.

Independentemente da modalidade de bolsa, a realização de atividades pelos bolsistas irá ocorrer em consonância com o descrito no edital de bolsas (disponível no ANEXO 1) e com as demandas do PPGCOM.

IMPORTANTE: as bolsas CAPES são implementadas a partir do mês de março/2026. O aluno contemplado deve estar ciente de que deverá efetuar o pagamento da matrícula e da mensalidade do mês de fevereiro/2026, sem direito a reembolso.

A renovação da bolsa estará condicionada ao desempenho obtido pelo(a) bolsista na Avaliação Discente do PPGCOM ESPM.

O limite para conclusão do Mestrado é de 24 (vinte e quatro) meses e, do Doutorado, de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de fevereiro de 2026. O Regulamento do PPGCOM ESPM permite, em casos excepcionais, a prorrogação dos prazos de conclusão em até seis meses. No caso de aprovação do pedido de prorrogação do prazo para conclusão do curso, serão cobrados do estudante 50% (cinquenta por cento) do valor de uma mensalidade, do plano de parcelamento em 24 (vinte e quatro) meses para Mestrado, e 48 (quarenta e oito) meses para Doutorado, para cada mês do período de prorrogação.

6. DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (MESTRADO) E DO PROJETO DE PESQUISA (DOUTORADO)

Para candidaturas ao Mestrado, o(a) interessado(a) deverá apresentar um pré-projeto de pesquisa que deverá ser redigido em português e ter, obrigatoriamente, de 10 a 15 páginas digitadas em fonte Times New Roman corpo 12, entrelinhas 1,5, papel modelo A4 e margens de 3 cm, obedecendo às normas da ABNT.

O pré-projeto de Mestrado deve respeitar à seguinte estrutura:

- a. Capa, contendo: Título, Nome do(a) candidato(a) e Linha de pesquisa
- b. Resumo (8 a 10 linhas)
- c. Palavras-chave (de 3 a 5)
- d. Contextualização do problema e objeto da pesquisa
- e. Objetivos (geral e específicos)
- f. Justificativa da relevância da pesquisa
- g. Marco teórico
- h. Metodologia de pesquisa (com detalhamento dos procedimentos e técnicas a serem utilizadas)
- i. Cronograma de execução da pesquisa
- j. Referências bibliográficas

Para Doutorado, o(a) candidato(a) deverá apresentar um projeto de pesquisa redigido em português contendo, obrigatoriamente, de 15 a 20 páginas digitadas em fonte Times New Roman corpo 12, entrelinhas 1,5, papel modelo A4 e margens de 3 cm, obedecendo às normas da ABNT. O projeto de pesquisa de Doutorado deverá evidenciar um nível de problematização e maturidade compatíveis com o que se espera em uma tese (originalidade, relevância e clareza).

O projeto de Doutorado deve respeitar à seguinte estrutura:

- a. Capa, contendo: Título, Nome do(a) candidato(a) e Linha de pesquisa
- b. Resumo (8 a 10 linhas)
- c. Palavras-chave (de 3 a 5)
- d. Contextualização do problema e objeto da pesquisa
- e. Objetivos (geral e específicos)
- f. Justificativa da relevância da pesquisa
- g. Marco teórico
- h. Metodologia de pesquisa (com detalhamento dos procedimentos e técnicas a serem utilizadas)
- i. Cronograma de execução da pesquisa
- j. Referências bibliográficas

O(a) candidato(a) a Mestrado ou Doutorado optará pela inscrição em uma das duas linhas de pesquisa do PPGCOM, respeitando a compatibilidade do seu tema de pesquisa com as ementas relacionadas no item 7 (sete) deste Edital. É recomendado que o projeto contemple a bibliografia recomendada no item 10 (dez) deste Edital.

7. LINHA DE PESQUISA

Comunicação, consumo e contextos de recepção

Estudo dos marcos históricos e dos processos contemporâneos da recepção, bem como das novas práticas e perfis de receptores/usuários. Focalizando os grandes contextos econômicos, tecnológicos e socioculturais em que se configuram relações entre comunicação e consumo, investigamos os contextos e práticas de recepção que constituem e são constituídos por fenômenos da comunicação jornalística, corporativa, publicitária, audiovisual e outras expressões midiática.

Esta linha conta com os professores: Denise Cogo, Egle Müller Spinelli, Gabriela Machado Ramos de Almeida, Marcia P. Tondato, Rose de Melo Rocha, Pedro J. Coelho e Francine Altheman.

Comunicação, consumo e lógicas de produção

Estudo das lógicas e sistemas de produção que se evidenciam nos processos, formatos e objetos comunicacionais. Considerando a comunicação e o consumo como fenômenos socioculturais, investigamos as dinâmicas e estratégias de mercado, as inovações tecnológicas e a produção discursiva na comunicação audiovisual, jornalística, organizacional, pública, publicitária e nas demais linguagens em circulação.

Esta linha conta com os professores: Eliza Bachega Casadei, Gisela Grangeiro da Silva Castro, João Luiz Anzanello Carrascoza, Monica Rebecca Ferrari Nunes, Tânia Márcia Cezar Hoff e Edson Capoano.

8. DA PROVA DE IDIOMA ESTRANGEIRO

Para o Mestrado, é exigida proficiência em um (1) idioma estrangeiro (inglês, francês ou espanhol). Para o Doutorado, a exigência é em dois (2) idiomas estrangeiros.

- O(A) candidato(a) ao curso de Mestrado optará por um (1) idioma estrangeiro.
- O(A) candidato(a) a Doutorado optará por um (1) idioma estrangeiro diferente daquele em que obteve proficiência no Mestrado.

Os(As) candidatos(as) ao curso de Doutorado deverão fazer o upload do documento comprobatório de sua aprovação no exame de língua estrangeira do Mestrado cursado.

Os(As) candidatos(as) ao curso de Mestrado e de Doutorado serão dispensados do exame de proficiência de idioma se forem portadores dos seguintes certificados:

- a. Inglês: IELTS, Cambridge Proficiency, ESLAT, Associação Alumni, Michigan Proficiency, TOEFL pontuação mínima 80 pontos e dentro do período de validade (2 anos).
- b. Francês: DALF.
- c. Espanhol: DELE do Instituto Miguel de Cervantes; Centro Hispano-Brasileiro de Cultura

No ato da inscrição, os(as) candidato(as) deverão fazer o upload dos documentos comprobatórios para dispensa da proficiência de idiomas.

A critério da Comissão de Seleção, poderão ser avaliados outros certificados emitidos por instituições internacionais de reconhecido prestígio que atestem a proficiência. Salvo indicado o oposto, espera-se o nível de conhecimento de idioma estrangeiro equivalente a B2 do Marco Comum Europeu de Referência. Esclarecemos que não serão aceitos certificados emitidos por escolas de idiomas.

Os(As) candidatos(as) que não forem dispensados do exame de proficiência deverão fazer a Prova de Idioma (que será realizada virtualmente, via Canvas, conforme descrito no item 14). A prova é composta por perguntas sobre textos disponibilizados no idioma selecionado, que devem ser respondidas em português.

Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) à exceção dos(as) candidatos(as) do programa PEC-PG/MRE/CNPq/CAPES), além de uma das línguas estrangeiras consideradas neste Edital, deverão demonstrar proficiência em língua portuguesa mediante entrega de pré-projeto de Mestrado ou projeto de Doutorado redigido em português, bem como por meio da prova oral do processo seletivo discente, a ser realizada obrigatoriamente em português.

9. DA PROVA ORAL

A Prova oral, a ser realizada em modalidade online será dividida em dois momentos:

- a) Questões sobre a bibliografia constante nesse edital a serem formuladas pela banca examinadora. A banca examinadora levantará questões sobre a bibliografia constante no item 10 (dez) desse edital que deverão ser respondidas pelos(as) candidatos(as) de maneira clara, direta e sucinta.
- b. Apresentação à banca examinadora e sustentação, de pré-projeto de pesquisa, para mestrado, e projeto de pesquisa, para Doutorado.

Os(as) candidatos(as) ao Mestrado terão 5 (cinco) minutos iniciais para apresentação e sustentação oral de seu pré-projeto, e os(as) candidatos(as) ao Doutorado terão 10 (dez) minutos iniciais para apresentação e sustentação oral do projeto de pesquisa. Após a mesma, a banca de seleção integrada por professores do PPGCOM fará questões em torno dos pré-projeto (mestrado) e projeto de pesquisa (Doutorado), além de outros aspectos referentes à trajetória acadêmica dos(as) candidatos(as).

10. BIBLIOGRAFIA DA PROVA ORAL

MESTRADO

BACCEGA, Maria Aparecida. Inter-relações comunicação e consumo na trama cultural: o papel do sujeito ativo. IN: CASTRO, Gisela. e TONDATO. Márcia (Org.) Caleidoscópio midiático: o consumo pelo prisma da comunicação. São Paulo: ESPM, 2009, p. 12-30.

FONTENELLE, Isleide. Cultura do consumo: fundamentos e formas contemporâneas. Rio de Janeiro: FGV, 2017.

FRANÇA, Vera, SIMÕES, Paula. Curso básico de teorias da comunicação. São Paulo: Autêntica, 2017.

DOUTORADO

DOUGLAS, Mary, ISHERWOOD, Baron. O mundo dos bens: para uma antropologia do consumo. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2004.

MAIA, Rousiley C. M. Métodos de pesquisa em comunicação política. Salvador: EDUFBA, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/38850>.

PRETTO, Nelson De Luca; SILVEIRA, Sérgio Amadeu da (orgs.). Além das redes de colaboração: internet, diversidade cultural e tecnologias do poder. Salvador: EDUFBA, 2008.

11. DA MENSALIDADE / REAJUSTE

O valor do curso de Doutorado à vista é R\$ 171.714,00. O curso poderá ser parcelado em 48 vezes, sendo a matrícula de R\$ 2.000,00, 46 parcelas de R\$ 4.482,25 e 1 parcela de R\$ 5.243,54, totalizando R\$ 213.427,04 ou parcelado em 60 vezes, sendo a matrícula de R\$ 2.000,00, 58 parcelas de R\$ 3.773,18 e 1 parcela de R\$ 4.420,46, totalizando R\$ 225.264,90.

O valor do curso de Mestrado à vista é R\$ 79.444,00. O curso poderá ser parcelado em 18 vezes, sendo a matrícula de R\$ 2.000,00, 16 parcelas de R\$ 4.925,16 e 1 parcela de R\$ 4.958,64, totalizando R\$ 85.761,20 ou 24 vezes, sendo a matrícula de R\$ 2.000,00, 22 parcelas de R\$ 3.741,68 e 1 parcela de R\$ 3.896,95, totalizando R\$ 88.213,91 ou parcelado em 36 vezes, sendo a matrícula de R\$2.000,00, 34 parcelas de R\$ 2.600,79 e 1 parcela de R\$ 2.828,92, totalizando R\$ 93.255,78.

Mesmo diante da atribuição de bolsas, o(a) aluno(a) deve arcar com a matrícula e a primeira mensalidade.

No caso do doutorado, a matrícula é de R\$2.000,00 e 1ª parcela de R\$ 4.482,25.

No caso do mestrado, a matrícula é de R\$2.000,00 e 1ª parcela de R\$ 3.741,68.

- Os contemplados com Bolsa Prosup Capes deverão no ato da matrícula assinar um adendo contratual com o parcelamento correspondente a duração do seu curso, ou seja, para o Mestrado, 24 (vinte e quatro) vezes e para o Doutorado, 48 (quarenta e oito) vezes. Lembrando que, para os(as) contemplados(as) com bolsa, a matrícula e a primeira mensalidade serão obrigatórias, pois as bolsas somente serão efetivadas a partir da 2ª mensalidade.

Curso	Forma de Pagamento	Matrícula	Mensalidades	Última Mensalidade	Valor Total
Doutorado em Comunicação e Práticas de Consumo	Matrícula + 46 vezes + 1	R\$ 2.000,00	R\$ 4.482,25	R\$ 5.243,54	R\$ 213.427,04
	Matrícula + 58 vezes + 1	R\$ 2.000,00	R\$ 3.773,18	R\$ 4.420,46	R\$ 225.264,90
	à vista	R\$ 2.000,00	R\$ 169.714,00		R\$ 171.714,00
Mestrado em Comunicação e Práticas de Consumo	Matrícula + 16 vezes + 1	R\$ 2.000,00	R\$ 4.925,16	R\$ 4.958,64	R\$ 85.761,20
	Matrícula + 22 vezes + 1	R\$ 2.000,00	R\$ 3.741,68	R\$ 3.896,95	R\$ 88.213,91
	Matrícula + 34 vezes + 1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.600,79	R\$ 2.828,92	R\$ 93.255,78
	à vista	R\$ 2.000,00	R\$ 77.444,00		R\$ 79.444,00

12. DA MATRÍCULA

As matrículas dos(as) aprovados(as) serão efetivadas de forma online ou presencial (Rua Joaquim Távora, 1240, Vila Mariana).

Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão acompanhar os resultados do processo no link de inscrição <https://www.espm.br/cursos-de-mestrado-e-doutorado/>, no item Acompanhamento.

Para realizar a matrícula todos(as) os(as) aprovados(as) deverão seguir as etapas abaixo:

- Escolha do plano de pagamento e aceite do contrato de prestação de serviços educacionais;
- Aceite do termo de compromisso do Regulamento;
- Aceite da declaração de autenticidade dos documentos.
- Realizar o pagamento do boleto de matrícula;
- Enviar os seguintes documentos via área de inscrição (fazer upload individualmente de cada documento e com extensão PDF) ou entregar na secretaria, até o prazo para efetivação da matrícula (conforme descrito no item 14):
 - Uma (1) foto 3x4 atual;
 - Cédula de Identidade (RG) ou RNE, caso seja estrangeiro;
 - Diploma de graduação; caso o(a) candidato(a) aprovado(a) para o curso de mestrado não possua o Diploma, deverá apresentar uma Declaração de conclusão do curso de graduação com data de colação de grau e assinar o Termo de Matrícula Condicionada, comprometendo-se à entrega do Diploma até o fim do semestre letivo. Em caso de diplomas internacionais, é necessária a revalidação no Brasil, conforme a Resolução nº 3, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Educação (CNE).
 - Diploma do mestrado (para ingressantes no doutorado);
 - Histórico escolar da graduação, para todos(as) os(as) aprovados(as);
 - Histórico escolar do mestrado (para ingressantes no doutorado);
 - Certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
 - CPF;
 - Comprovante de proficiência em idioma estrangeiro.

Os (as) candidatos(as) receberão e-mail com as informações referentes à validação dos documentos ou a solicitação de envio de novos documentos até antes do início do curso.

13. CANDIDATOS RESIDENTES FORA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Alunos residentes fora do Estado de São Paulo poderão cursar o PPGCOM ESPM na modalidade híbrida, com aulas online e síncronas. Será necessário comparecer presencialmente à instituição por, no mínimo, uma semana a cada semestre, em data previamente acordada com a coordenação do Programa e o(a) orientador(a). As despesas relacionadas a transporte, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade do(a) estudante.

Apenas poderão cursar as disciplinas nessa modalidade híbrida síncrona os alunos residentes fora da Região Metropolitana de São Paulo, incluindo outras regiões do Estado e demais estados do Brasil. Alunos residentes na cidade de São Paulo ou municípios da Região Metropolitana deverão frequentar as aulas presencialmente, salvo em casos excepcionais justificados (como problemas de saúde), mediante aprovação prévia da coordenação. A comprovação de residência será obrigatória no momento da matrícula, por meio de documento oficial (conta de consumo, contrato de aluguel ou comprovante de endereço bancário atualizado) para alunos que necessitem assistir aulas neste formato.

As aulas serão ministradas em formato híbrido síncrono, com estrutura tecnológica adequada para garantir a qualidade da experiência remota (transmissão de vídeo, áudio e interação com docentes e colegas). Os alunos em modalidade remota deverão garantir presença nas aulas síncronas, com câmera ligada, e participação ativa, seguindo as mesmas exigências de frequência e desempenho dos colegas presenciais.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição do(a) candidato(a) implica à aceitação das normas e instruções para o processo seletivo, contidas neste Edital.
- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.
- Não haverá revisão das decisões emitidas pela Banca Examinadora.
- Caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a) no processo seletivo discente e ainda não tenha concluído a graduação (candidato(a) ao curso de Mestrado) ou o Mestrado (candidato(a) ao curso de Doutorado), sua matrícula ficará pendente até que apresente as devidas documentações de conclusão de curso até final de junho de 2025. Caso não apresente as documentações exigidas, perderá sua vaga que será preenchida pelo próximo candidato(a) da lista de espera (quando aplicável).
- A Comissão do Processo Seletivo Discente pode ou não aprovar suplentes que serão chamados se houver desistência dos alunos aprovados.
- No caso de não preenchimento das vagas, poderá haver uma segunda chamada a critério do Colegiado do PPGCOM.
- No caso de Cancelamento da Matrícula (termo de anuência), a restituição será de 80% (oitenta por cento) dos valores pagos, desde que o cancelamento seja solicitado até um dia antes do início das aulas. Após esse prazo, a ESPM não será obrigada a devolver quaisquer quantias pagas.

Todos os casos não contemplados por esse Edital serão resolvidos pela Banca Examinadora constituída por professores do PPGCOM.

15. CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO PPGCOM	PERÍODO
Inscrição	16/09/2025 a 18/11/2025
Encontros Online com a Coordenação, dirigidos aos interessados em participar do processo seletivo. Os eventos terão o objetivo de esclarecer possíveis dúvidas com relação ao Programa, suas linhas de pesquisa, edital de seleção e temas correlatos. Faça sua inscrição do dia 30/09/2025 pelo link: Encontro com a coordenação (PPGCOM) • ESPM Faça sua inscrição do dia 04/11/2025 pelo link: Encontro com a coordenação (PPGCOM) • ESPM	30/09/2025 das 19h às 20h30 04/11/2025 das 19h às 20h30
Prova de Idiomas (online via Canvas)	24/11/2025 das 19h00 às 22h00
Entrevista (Prova oral) – online via Zoom	01 a 05/12/2025
Resultado do Processo Seletivo será divulgação no site do programa, somente a relação dos candidatos(as) aprovados.	10/12/2025
Avaliação da Comissão de Bolsas e resultado	12/12/2025
Realização das matrículas	11/12/2025 a 12/01/2026
Início das aulas	Fevereiro de 2026

Dúvidas ou outros esclarecimentos sobre o processo seletivo deverão ser encaminhados aos e-mails relacionamentopos@espm.br com cópia para eliza.casadei@espm.br



Prof. Dra. Eliza Bachega Casadei
Coordenadora do Programa de Mestrado e Doutorado em Comunicação e Práticas de
Consumo – PPGCOM

ANEXO 1: EVENTOS PARA OS CANDIDATOS - PPGCOM ESPM

EVENTO	PERÍODO
Encontro com a coordenação Profa. Eliza Casadei	30/09/2025, das 19h00 às 20h30, via Zoom Join URL: https://espm.zoom.us/j/97220068008 Link de inscrição: Encontro com a coordenação (PPGCOM) • ESPM
Minicurso - Elaboração de Projetos de Pesquisa Carga horária: 4 horas Formato: 2 encontros de 2 horas cada Prof. Dr. Edson Capoano	02/10/2025 e 09/10/2025, das 19h00 às 21h00, via Zoom Join URL: https://espm.zoom.us/j/98694934497 Link de inscrição: https://www.espm.br/eventos/mestrado-eventos/oficina-de-elaboracao-de-projetos-de-pesquisa-ppgcom/
Minicurso: Construção de Metodologia Carga horária: 4 horas Formato: 2 encontros de 2 horas cada Profa. Dra. Francine Altheman	29/10/2025 e 05/11/2025, das 19h00 às 21h00, via Zoom Join URL: https://espm.zoom.us/j/91588812777 Link de inscrição: https://www.espm.br/eventos/mestrado-eventos/oficina-de-construcao-de-metodologia-ppgcom/
Minicurso - Desafios e Truques da Escrita Acadêmica Carga horária: 4 horas Formato: 2 encontros de 2 horas cada Prof. Dr. Pedro Jaime Coelho e Prof. Dr. Lucas Zanetti	06/11/2025 e 13/11/2025, das 19h00 às 21h00, via Zoom Join URL: https://espm.zoom.us/j/97098607734 Link de inscrição: https://www.espm.br/eventos/mestrado-eventos/oficina-desafios-e-truques-da-escrita-academica-ppgcom/
Encontro com a coordenação Profa. Eliza Casadei	04/11/2025, das 19h00 às 20h30, via Zoom Join URL: https://espm.zoom.us/j/96362322444 Link de inscrição: Encontro com a coordenação (PPGCOM) • ESPM

ANEXO 2 - Edital para a seleção de Bolsistas de M/D – PPGCOM ESPM

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Práticas de Consumo – PPGCOM ESPM – abre edital para a seleção de bolsistas de Mestrado e de Doutorado dentre os ingressantes em 2026 para as seguintes modalidades de bolsas de estudo:

- Cotas CAPES PROSUP taxas (o aluno recebe o repasse da CAPES em sua conta e com esse valor efetua o pagamento do boleto da mensalidade à ESPM. O valor repassado pela Capes é igual ao do boleto da mensalidade)
- Cotas CAPES PROSUP integral (o aluno recebe em sua conta o valor de R\$ 2.100,00, no caso dos mestrandos, e R\$ 3.100,00, no caso dos doutorandos. Não há pagamento de mensalidade à ESPM nesses casos)

Local das Inscrições: Entrega da documentação em <https://www.espm.br/cursos-de-mestrado-e-doutorado/> no ato da inscrição do processo seletivo.

Entrevistas com os(as) candidatos(as) às bolsas: 10/12 a 12/12/2025, via Zoom. A data e horário específicos de cada entrevista serão enviados por e-mail antecipadamente aos(às) candidatos(as), bem como o link do Zoom.

Requisitos para candidatura:

- Ser aluno ingressante em 2026 no PPGCOM ESPM.

Para todas as bolsas, é necessário que o aluno tenha disponibilidade para dedicar-se às disciplinas obrigatórias e optativas exigidas para cumprimento dos créditos do seu respectivo curso; ao projeto de pesquisa a ser desenvolvido, com aderência ao projeto do orientador; às atividades do grupo de pesquisa e demandas do orientador, aos eventos, projetos e atividades do PPGCOM e às atividades que integram a rotina da pós-graduação stricto sensu, como escrita e publicação de artigos científicos e participação em congressos da área de Comunicação.

- Documentos necessários:
 - Candidatos(as) a bolsas de Mestrado: apresentar histórico escolar da graduação e carta de interesse à Coordenação do Programa, acompanhada do Currículo Lattes atualizado no momento da sua inscrição.
 - Candidatos(as) a bolsas de Doutorado: apresentar históricos escolares da graduação e do Mestrado e carta de interesse à Coordenação do Programa, acompanhada do Currículo Lattes atualizado no momento da sua inscrição.

Critérios de classificação:

- Análise do Currículo Lattes e do histórico escolar (graduação e pós-graduação lato sensu ou stricto sensu – este último no caso de candidatos(as) doutorandos(as))
- Classificação no processo seletivo discente PPGCOM ESPM
- Realização de entrevista com os(as) candidatos(as)

Observações:

- Não serão consideradas candidaturas à bolsa com documentação pendente.
- Caso seja necessário, a Comissão de Bolsas poderá aplicar critério de regionalidade estipulado pela Capes.

Distribuição das bolsas: Ao término das etapas do processo seletivo, a Comissão de Bolsas deliberará sobre a classificação, concessão e alocação das mesmas com base nas cotas disponíveis.

Acompanhamento dos bolsistas: Os bolsistas permanecerão em regime de estágio probatório pelo período de 2 meses a contar do início da concessão da bolsa. Cabe aos bolsistas apresentar à Comissão de Bolsas do PPGCOM ESPM um relatório anual de atividades de bolsista, com o aval do seu orientador, seguindo o modelo de relatório para este fim. O PPGCOM ESPM poderá interromper a concessão das bolsas em casos justificados e referendados pela Comissão de Bolsas. As bolsas da modalidade CAPES/Prosup, ademais, devem cumprir com o estipulado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no Regulamento do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP).

Vigência da Bolsa: Bolsas com vigências de doze meses, com renovação condicionada à avaliação anual da comissão de bolsas.

A vigência das candidaturas para este edital será válida apenas para o ano de 2026.

São Paulo, 15 de setembro de 2025

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Eliza Casadei".

Profa. Dra. Eliza Bachega Casadei
Coordenadora do Programa de Mestrado e Doutorado em Comunicação e Práticas de
Consumo – PPGCOM